



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Marco**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 009/2017**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os contratação dos serviços de manutenção, diagramação e ambientação do Site oficial, do ambiente E-Sic e da Ouvidoria da Câmara Municipal de Marco, determinando que se proceda a publicação do devido Extrato.

Marco, 10 de fevereiro de 2017.



**ANTÔNIO ADEMAR ALENCAR NETO**  
Presidente da Câmara